SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
Rua Areolino de Abreu, n° 2115 - - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP
Telefone: - http://www.sasc.pi.gov.br/index.php

NOTA TÉCNICA / RELATÓRIO Nº 47/2026

RELATÓRIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DE SUBSÍDIOS À PRESTAÇÃO DE CONTAS TRIMESTRAL

PROCESSO SEI Nº: 00024.005385/2026-71

UNIDADE: Gerência de Fundos, Parcerias e Convênios – GFPC

ASSUNTO: Subsídios administrativos e orçamentário-financeiros referentes aos ajustes firmados com entidades do Terceiro Setor

PERÍODO DE REFERÊNCIA: Segundo trimestre de 2026 — 1º de abril a 30 de junho de 2026

I – RELATÓRIO

Trata-se de levantamento destinado a subsidiar a elaboração do Relatório de Monitoramento e Avaliação de Ajustes Firmados com Entidades do Terceiro Setor, solicitado no âmbito do Processo SEI nº 00024.005385/2026-71, em atendimento às orientações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE-PI.

Conforme o detalhamento disponibilizado pelo Tribunal, o relatório trimestral deverá apresentar, de forma individualizada para cada parceria, informações relativas às atividades e metas estabelecidas para o período, indicadores de desempenho, análise dos resultados e do impacto social, valores efetivamente transferidos, execução física e financeira, documentos comprobatórios das despesas e resultados de auditorias realizadas. Posteriormente, por meio do Despacho nº 803/2026/SASC-PI/SUPLAG/DIPLAMON, o processo foi encaminhado a esta Gerência e à Gerência de Monitoramento e Avaliação para análise e incorporação dos elementos exigidos aos procedimentos de acompanhamento das parcerias.

No âmbito das atribuições desta Gerência, o presente relatório consolida as informações de natureza cadastral, instrumental, administrativa, orçamentária e financeira disponíveis nos respectivos processos, compreendendo a identificação da organização da sociedade civil, instrumento celebrado, objeto, valor, vigência, processos relacionados, repasses realizados no período e situação administrativa verificada ao final do trimestre.

A análise material do cumprimento das metas, dos indicadores, da qualidade dos serviços prestados e do impacto social produzido deverá ser complementada pelos respectivos gestores das parcerias e pela unidade responsável pelo monitoramento e avaliação. Do mesmo modo, a análise conclusiva dos documentos de despesas e da regularidade da prestação de contas compete às unidades de prestação de contas e controle interno, conforme a fase de cada ajuste.

Para fins deste levantamento, considera-se como segundo trimestre civil o intervalo compreendido entre **1º de abril e 30 de junho de 2026**. Foram incluídas todas as parcerias que permaneceram vigentes durante a totalidade ou parte desse período, ainda que não tenha ocorrido transferência financeira dentro do trimestre.

II – PARCERIAS ABRANGIDAS

Foram identificadas seis parcerias abrangidas pelo período de referência:

1. Centro de Reintegração Familiar e Incentivo à Adoção – CRIA;
2. Associação dos Portadores com Deficiência de Miguel Alves – Projeto Sopão Solidário;
3. Centro Espírita Caridade e Fé;
4. Associação Servos de Maria;
5. Ação Social Arquidiocesana – ASA – Projeto ASA a Serviço;
6. Ação Social Arquidiocesana – ASA – Projeto Vamos de Van.

III – INFORMAÇÕES INDIVIDUALIZADAS

1. Centro de Reintegração Familiar e Incentivo à Adoção – CRIA

Organização da Sociedade Civil: Centro de Reintegração Familiar e Incentivo à Adoção – CRIA

CNPJ: 11.047.597/0001-46

Instrumento: Termo de Colaboração nº 02/2024

Processo originário: 00024.000776/2024-37

Processo do aditamento: 00024.004280/2025-13

Processo de pagamento da terceira parcela: 00024.007463/2025-91

Processo de solicitação da quarta parcela: 00024.003566/2026-62

Gestora da parceria: Maria das Graças da Silva

Vigência atual: 15/11/2025 a 14/11/2026

Valor previsto no período prorrogado: R$ 632.066,34

A parceria tem por objeto a execução e regionalização do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora no Território de Desenvolvimento Entre Rios, abrangendo 31 municípios, com capacidade para atendimento de até 20 crianças e adolescentes, mediante manutenção de equipe técnica, acompanhamento das famílias acolhedoras e pagamento das respectivas bolsas-auxílio.

O instrumento originário foi celebrado em 16/09/2024, inicialmente com vigência até 16/09/2025 e valor de R$ 456.000,00. Posteriormente, foi celebrado o 3º Termo Aditivo, assinado em 15/11/2025, prorrogando a parceria até 14/11/2026 e estabelecendo plano de trabalho atualizado no valor de R$ 632.066,34.

A terceira parcela, no valor de R$ 240.000,00, foi objeto do Processo SEI nº 00024.007463/2025-91. A Ordem Bancária nº 2026OB00115 foi emitida em 17/03/2026, com retorno de pagamento realizado em 19/03/2026. Assim, o referido desembolso ocorreu antes do início do segundo trimestre e não deve ser contabilizado como transferência realizada entre abril e junho de 2026.

Em 15/05/2026, a OSC solicitou a liberação da quarta parcela, também no valor de R$ 240.000,00, originando o Processo SEI nº 00024.003566/2026-62.

Durante o trimestre, o processo permaneceu em instrução, com solicitação de manifestação da gestora acerca da execução da etapa anterior e do cumprimento das metas. Foram realizadas visitas técnicas nos dias 15 e 16 de junho de 2026. A manifestação favorável à liberação da

quarta parcela foi formalizada em 02/07/2026, já após o encerramento do trimestre, registrando que a execução se encontrava regular, com manutenção da estrutura física, da equipe técnica e da oferta do serviço.

Situação no trimestre: parceria vigente e em execução, com pedido de liberação da quarta parcela em análise.

Valor efetivamente transferido entre 01/04 e 30/06/2026: R$ 0,00. A terceira parcela foi transferida em março, e a quarta parcela ainda não havia sido liberada até 30/06/2026.

2. Associação dos Portadores com Deficiência de Miguel Alves – Projeto Sopão Solidário

Organização da Sociedade Civil: Associação dos Portadores com Deficiência de Miguel Alves – PI – APDMA

CNPJ: 45.679.015/0001-66

Instrumento: Termo de Fomento nº 02/2025

Processo SEI: 00010.001835/2024-43

Gestora da parceria: Maria Teresa Freire

Data da assinatura: 10/11/2025

Vigência: 10/11/2025 a 10/11/2026

Valor: R$ 50.000,00

O objeto da parceria consiste na aquisição de materiais permanentes e de consumo, bem como na contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas, para execução do Projeto Sopão Solidário no município de Miguel Alves. A iniciativa prevê o atendimento aproximado de 200 pessoas por semana, com foco no enfrentamento da insegurança alimentar e no atendimento de pessoas com deficiência, seus familiares e demais pessoas em situação de vulnerabilidade.

No segundo trimestre de 2026, foram emitidas duas Notas de Empenho em 06/04/2026:

1. Nota de Empenho nº 2026NE00496, no valor de R$ 29.349,80, relativa às despesas de custeio;

2. Nota de Empenho nº 2026NE00497, no valor de R$ 20.650,20, relativa às despesas de capital.

As despesas foram posteriormente liquidadas em 22/04/2026, totalizando o valor integral da parceria, de R$ 50.000,00. A documentação constante dos autos evidencia, portanto, a realização das etapas de empenho e liquidação dentro do segundo trimestre.

Entretanto, no processo disponibilizado para análise não foi localizada a correspondente Ordem Bancária, tampouco documento que demonstre o efetivo crédito do valor na conta específica da OSC. Como empenho e liquidação não se confundem com transferência financeira, a informação sobre o valor efetivamente repassado no período deverá ser confirmada pela Diretoria Financeira.

Situação no trimestre: parceria vigente, com despesa integralmente empenhada e liquidada em abril de 2026, aguardando confirmação documental do efetivo desembolso.

Valor efetivamente transferido entre 01/04 e 30/06/2026: a confirmar pela Diretoria Financeira, mediante verificação da Ordem Bancária e do crédito na conta da parceria.

3. Centro Espírita Caridade e Fé

Organização da Sociedade Civil: Centro Espírita Caridade e Fé

CNPJ: 04.104.417/0001-55

Instrumento: Termo de Fomento nº 04/2025

Processo SEI: 00024.003206/2025-80

Gestor da parceria: Regiano Aguiar Linhares, matrícula nº 371340-7

Data da assinatura: 26/12/2025

Vigência: 12 meses contados da assinatura, até 26/12/2026

Valor: R$ 50.000,00

A parceria tem por objeto promover a qualificação da estrutura física e operacional do Centro Espírita Caridade e Fé, mediante aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao fortalecimento da capacidade de atendimento socioassistencial da entidade.

O Termo de Fomento foi celebrado em 26/12/2025, com vigência de 12 meses e valor global de R$ 50.000,00. O gestor foi formalmente designado para acompanhar a execução da parceria.

No período de referência, foi emitida a Ordem Bancária nº 2026OB00998, em 30/04/2026, no valor de R$ 50.000,00. O documento registra retorno em 05/05/2026, com a situação “Ordem Bancária paga e liberada com sucesso”. O balancete apresentado pela OSC também registra o repasse no início de maio de 2026.

Após o recebimento dos recursos, a OSC apresentou solicitação de reformulação do Plano de Trabalho, em razão da atualização dos preços de mercado e do período transcorrido entre a elaboração inicial das cotações e o efetivo repasse. O Parecer nº 7/2026, emitido no processo, concluiu pela compatibilidade dos novos quantitativos e valores com o objeto originalmente pactuado, sem alteração do valor global ou desvio de finalidade, prevendo execução entre maio e julho de 2026.

Durante os meses de maio e junho foram adquiridos equipamentos e materiais permanentes, incluindo mesas, cadeiras, aparelhos de ar-condicionado, televisão e demais itens relacionados ao projeto. A prestação de contas final e os respectivos documentos comprobatórios foram encaminhados pela OSC no mês de julho, constituindo fato posterior ao período de referência e devendo ser analisados pelas unidades competentes.

Situação no trimestre: parceria vigente, com recursos transferidos e execução material iniciada no período.

Valor efetivamente transferido entre 01/04 e 30/06/2026: R$ 50.000,00.

4. Associação Servos de Maria

Organização da Sociedade Civil: Associação Servos de Maria

CNPJ: 39.649.092/0001-70

Instrumento: Termo de Fomento nº 05/2025

Processo SEI: 00024.003518/2025-93

Gestor da parceria: Maria Teresa Freire

Data da assinatura: 23/12/2025

Vigência: 23/12/2025 a 23/12/2026

Valor: R$ 50.000,00

A parceria tem por objeto promover a segurança alimentar e fortalecer as ações socioeducativas da Associação Servos de Maria, mediante oferta regular de lanches e refeições nutritivas às 344 crianças e adolescentes atendidos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Criadores de Esperança.

O Termo de Fomento foi assinado em 23/12/2025 e possui vigência até 23/12/2026.

Embora o instrumento tenha sido formalizado no exercício de 2025, não houve tempo hábil para a conclusão da execução orçamentária e financeira naquele exercício, razão pela qual o processo foi submetido a nova autorização e adequação orçamentária em 2026.

Ao final do segundo trimestre, constava a emissão da Nota de Reserva nº 2026NR00352 e da Autorização de Reserva Orçamentária nº 2026RO07113, esta última emitida em 30/06/2026, no valor de R$ 50.000,00. Na mesma data, os autos foram encaminhados à Diretoria Financeira para emissão da Nota de Empenho e adoção das providências necessárias ao desembolso.

A Nota de Empenho e os atos financeiros subsequentes somente foram emitidos no mês de julho. Assim, embora a parceria estivesse vigente e com a reserva orçamentária autorizada em 30/06/2026, não houve transferência financeira dentro do segundo trimestre.

Situação no trimestre: parceria vigente, com autorização de reserva orçamentária emitida no último dia do trimestre, aguardando empenho e desembolso.

Valor efetivamente transferido entre 01/04 e 30/06/2026: R$ 0,00.

O pagamento posterior deverá ser informado no relatório referente ao terceiro trimestre de 2026.

5. Ação Social Arquidiocesana – Projeto ASA a Serviço

Organização da Sociedade Civil: Ação Social Arquidiocesana – ASA

CNPJ: 06.870.091/0001-00

Instrumento: Termo de Fomento nº 01/2025/SASC

Processo SEI: 00024.000750/2025-70

Gestora da parceria: Edilene França Costa

Data da assinatura: 21/05/2025

Vigência: 21/05/2025 a 21/05/2026

Valor: R$ 550.000,00

A parceria teve por objeto o custeio de despesas com pessoal, água, gás de cozinha, alimentação, materiais de limpeza, combustível e serviços de terceiros, visando assegurar a continuidade dos serviços executados pela Ação Social Arquidiocesana, incluindo serviços de convivência, acolhimento institucional, atendimento a crianças e adolescentes, pessoas idosas, pessoas com deficiência e pacientes em tratamento de saúde.

O instrumento permaneceu vigente durante parte do segundo trimestre, especificamente entre 1º de abril e 21 de maio de 2026, motivo pelo qual deve integrar o levantamento.

O valor integral da parceria, de R$ 550.000,00, havia sido transferido em 29/05/2025, mediante a Ordem Bancária nº 2025OB01026. Portanto, não ocorreu nova transferência financeira entre abril e junho de 2026.

Em 22/06/2026, após o encerramento da vigência, a OSC apresentou pedido de prorrogação por mais seis meses, com a finalidade de utilizar saldo de R$ 63.864,15, informado como decorrente de rendimentos financeiros e obrigações rescisórias, além da continuidade de algumas despesas previstas no Plano de Trabalho.

Ao final do segundo trimestre, o pedido encontrava-se em análise administrativa. Posteriormente, a Procuradoria-Geral do Estado concluiu pela impossibilidade jurídica de celebração de termo aditivo após a extinção da vigência, bem como pela impossibilidade de regularização retroativa, sendo determinado o prosseguimento do rito de prestação de contas e a devolução de eventual saldo remanescente. Esse desdobramento ocorreu após o encerramento do trimestre e deve ser registrado apenas como informação superveniente.

Situação no trimestre: parceria vigente até 21/05/2026, sem novos repasses no período; pedido de prorrogação apresentado após o encerramento da vigência.

Valor efetivamente transferido entre 01/04 e 30/06/2026: R$ 0,00.

6. Ação Social Arquidiocesana – Projeto Vamos de Van

Organização da Sociedade Civil: Ação Social Arquidiocesana – ASA

CNPJ: 06.870.091/0001-00

Instrumento: Termo de Fomento nº 01/2026

Processo SEI: 00024.001946/2026-62

Gestora da parceria: Stefany Andrade Soares da Silva, matrícula nº 447900-9

Data da assinatura: 25/06/2026

Vigência: 12 meses contados da assinatura, até 25/06/2027

Valor: R$ 379.990,00

A parceria tem por objeto a aquisição de veículo tipo van/utilitário, com capacidade para 17 passageiros e motorista, destinado ao atendimento das necessidades do Lar de Misericórdia e da Instituição de Longa Permanência para Pessoas Idosas – Lar de Sant'Ana, ambos serviços de Proteção Social Especial executados pela ASA.

O Termo de Fomento foi celebrado em 25/06/2026, dentro do segundo trimestre, com valor de R$ 379.990,00, recursos da fonte 706, natureza de despesa 445041 e vigência de 12 meses.

A Nota de Empenho nº 2026NE01475 e a Nota de Liquidação nº 2026NL01422 foram emitidas em 26/06/2026. Contudo, a Programação de Desembolso nº 2026PD02147 foi emitida somente em 02/07/2026, após o encerramento do trimestre.

Embora o pagamento tenha sido concluído posteriormente, conforme informado, o desembolso não integra o segundo trimestre, uma vez que a efetiva movimentação financeira ocorreu após 30/06/2026. O valor deverá, portanto, ser registrado no relatório do terceiro trimestre.

Situação no trimestre: parceria formalizada em 25/06/2026, com empenho e liquidação realizados em junho e desembolso processado posteriormente.

Valor efetivamente transferido entre 01/04 e 30/06/2026: R$ 0,00.

IV – QUADRO CONSOLIDADO

Parceria	Processo SEI	Instrumento	Vigência no trimestre	Valor global	Transferido no 2º trimestre
CRIA	00024.000776/2024-37 e processos relacionados	Termo de Colaboração nº 02/2024	Vigente durante todo o período	R$ 632.066,34	R$ 0,00
Sopão Solidário – APDMA	00010.001835/2024-43	Termo de Fomento nº 02/2025	Vigente durante todo o período	R$ 50.000,00	A confirmar pela DIFIN

Centro Espírita Caridade e Fé	00024.003206/2025-80	Termo de Fomento nº 04/2025	Vigente durante todo o período	R$ 50.000,00	R$ 50.000,00
Associação Servos de Maria	00024.003518/2025-93	Termo de Fomento nº 05/2025	Vigente durante todo o período	R$ 50.000,00	R$ 0,00
ASA – Projeto ASA a Serviço	00024.000750/2025-70	Termo de Fomento nº 01/2025	Vigente até 21/05/2026	R$ 550.000,00	R$ 0,00
ASA – Projeto Vamos de Van	00024.001946/2026-62	Termo de Fomento nº 01/2026	Vigente a partir de 25/06/2026	R$ 379.990,00	R$ 0,00

V – CONCLUSÃO E PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS

Diante do levantamento realizado, verifica-se que seis parcerias estiveram vigentes durante a totalidade ou parte do segundo trimestre de 2026.

Entre os processos analisados, encontra-se documentalmente comprovada a transferência de **R$ 50.000,00 ao Centro Espírita Caridade e Fé**, ocorrida no período de referência.

Quanto ao Projeto Sopão Solidário, embora constem empenho e liquidação integral do valor de R$ 50.000,00 em abril de 2026, não foi localizada nos autos examinados a correspondente Ordem Bancária. Recomenda-se, portanto, que a Diretoria Financeira confirme o efetivo desembolso e a data do crédito, para o correto preenchimento do campo relativo aos valores transferidos pela Administração Pública.

As parcerias com o CRIA, a Associação Servos de Maria e o Projeto Vamos de Van não receberam recursos dentro do período de referência, ainda que tenham apresentado movimentações administrativas, orçamentárias ou financeiras durante o trimestre. Os pagamentos realizados em março ou julho não devem ser incorporados ao segundo trimestre.

Quanto ao Termo de Fomento nº 01/2025/SASC, referente ao Projeto ASA a Serviço, sua inclusão decorre do fato de que o instrumento permaneceu vigente até 21/05/2026, embora o recurso integral tenha sido repassado no exercício anterior.

Sugere-se o encaminhamento do presente relatório:

a) à **Gerência de Monitoramento e Avaliação**, para complementação das informações referentes às atividades desenvolvidas, metas, indicadores, resultados alcançados e impacto social produzido por cada parceria;

b) aos **gestores das parcerias**, para validação dos dados de execução física e manifestação quanto ao cumprimento dos planos de trabalho;

c) à **Diretoria Financeira**, para confirmação dos valores efetivamente transferidos no período, especialmente quanto ao Projeto Sopão Solidário; e

d) ao **Núcleo de Controle Interno e à unidade de prestação de contas**, para inclusão

das informações relativas à análise dos documentos comprobatórios, eventuais impropriedades e resultados das atividades de controle e auditoria.

Após as complementações, as informações poderão ser consolidadas no relatório institucional a ser encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

(assinado digitalmente)

ANA CLARA GOMES VELOSO

Gerente de Fundos, Parcerias e Convênios - GEFPC/SASC

Documento assinado eletronicamente por **ANA CLARA GOMES VELOSO - Matr.0429989-2**, **Técnica de Nível Superior com Habilitação em Direito**, em 28/07/2026, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0025545262** e o código CRC **95D42072**.

Referência: Processo nº 00024.005385/2026-71 SEI nº 0025545262

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JOAO DE DEUS SOUSA - *.*25.373-** - 30/07/2026 13:15:45**